



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 29 de setembro de 2017.

Ofício nº 241/2017/CM.

Assunto: envio de Proposições de Leis à sanção e Indicações para o conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe as proposições de leis à sanção, e as indicações que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, para conhecimento e providências, conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 601/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 041/2017*, de sua autoria, que *“Dispõe e regulamenta o pagamento e o rateio dos honorários advocatícios sucubenciais, e dá outras providências”*, *anexa*;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 602/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 049/2017*, de autoria da Mesa Diretora, que *“Inclui no calendário oficial do Município de Carmo do Paranaíba o “Dia Municipal do Advogado Criminalista”, a ser comemorado no dia 02 de dezembro, e dá outras providências”*, *anexa*;
3. **INDICAÇÃO Nº 112/2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
4. **INDICAÇÃO Nº 113/2017**, de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, *anexa*;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GETULIO HENRIQUE SOUSA OLIVEIRA
- Vice-Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 29 /09/2017

às 14 : 12 horas.


Responsável